




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.424 de 24 de AGOSTO de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor ÁLVARO LUSTOSA PIRES, Secretário de Estado da Educação, cadastro nº 03.286, para se deslocar até a cidade de Olinda-PE, a fim de participar do III Encontro Nacional do Programa Alfa, no período de 15 a 17 de agosto de 1983. <

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

  
Teobaldo Monticelli Pinto Viana  
Sec. Est. Administração

Publicado no Diário Oficial  
n.º 398 do dia 26/08/83  
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.234 de 24 de agosto de 1983

O CONTRADOR ROBERTO DE RONDÔNIA, em  
suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041,  
de 27 de agosto de 1981, no art. 1º, inciso I,

Conceder afastamento ao servidor  
MARCOS FERREZ, Secretário de Estado de Educação, matrícula nº  
12.345, para se deslocar até a cidade de Orlândia, no  
Estado de São Paulo, para participar do VII Encontro Nacional de Professores,  
período de 12 a 17 de agosto de 1983.

*[Handwritten signature]*  
Governador